LEI MUNICIPAL Nº 3083 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$1.895.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil reais) na lei Orçamentária em vigor e dá outras correlatas providências".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R$1.895.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	1.020.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	875.000,00
		1.895.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O excesso de arrecadação no valor de R$1.895.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil reais), provenientes do repasse do Fundo Nacional de Saúde através da aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº069/GP/2018
Projeto de Lei nº 193/2018
Autor: Executivo Municipal